VI - Resolução CSDPES nº 013/2006 - Dispõe sobre a designação de Defensora distribuidora junto à triagem;

VII - Resolução CSDPES nº 001/2007 (Dispõe sobre prazo mínimo para intimação de audiências e intervalo entre júris);

VIII - Resolução CSDPES nº 004/2007 - Dispõe sobre a atuação do Defensor Público na área criminal e nos Núcleos dos tribunais;

IX - Resolução CSDPES nº 015/2007 - Dispõe sobre a definição de atribuições dos núcleos dos tribunais; X - Resolução CSDPES nº 013/2008 - Cria o Núcleo Especializado Maria da Penha;

XI - Resolução CSDPES nº 014/2008 - Cria o Núcleo de Execução Penal-NEPE;

XII - Resolução CSDPES nº 001/2009 - Dispõe sobre a criação do grupo de apoio ao NEPE;

XIII - Resolução CSDPES nº 002/2009 - Dispõe sobre a criação das centrais de flagrante;

XIV - Resolução CSDPES nº 006/2009 - Dispõe sobre a designação de Defensores para o Núcleo de Execução Penal - NEPE;

XV - Resolução CSDPES nº 008/2009 - Altera a Resolução nº 014/2008, que dispõe sobre o Núcleo de Execução Penal;

XVI - Resolução CSDPES nº 009/2009 - Dispõe sobre a criação do Núcleo de Proteção aos Direitos e metas individuais - NUTEC

XVII - Resolução CSDPES nº 002/2010 - Dispõe sobre a divisão dos ofícios em Defensorias;

XVIII - Resolução CSDPES nº 006/2011 - Cria o Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher;

XIX - Resolução CSDPES n. 001/2013 (Dispõe sobre a criação e organização da lotação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo em Defensorias); XX - Resolução CSDPES nº 002/2013 (Altera a Resolução CSDPES nº 001/2013, que dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias);

XXI - Resolução CSDPES nº 004/2014 (Altera a Resolução CSDPES nº 001/2013, que dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias)

XXII - Resolução CSDPES nº 001/2015 (Altera a Resolução CSDPES nº 001/2013, que dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias);

XXIII - Resolução CSDPES nº 027/2016 (Altera a Resolução CSDPES nº 001/2013, que dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias);

XXIV - Resolução CSDPES nº 031/2017 (Altera a Resolução CSDPES nº 001/2013, que dispõe sobre a

criação e reorganização das Defensorias); XXV - Resolução CSDPES nº 049/2018 (Altera a Resolução CSDPES nº 001/2013, que dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias)

XXVI - Resolução CSDPES nº 052/2018 (Altera a Resolução CSDPES nº 001/2013, que dispõè sobre a criação e reorganização das Defensorias);

XXVII - Resolução CSDPES nº 053/2018 (Altera a Resolução CSDPES nº 001/2013, que dispõe sobre a

criação e reorganização das Defensorias); XXVIII - Resolução CSDPES nº 054/2018 (Altera a Resolução CSDPES nº 001/2013, que dispõe sobre a

criação e reorganização das Defensorias); XXIX - Resolução CSDPES nº 055/2018 (Altera a Resolução CSDPES nº 001/2013, que dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias);

XXX - Resolução CSDPES nº 076/2021 (Altera a Resolução CSDPES nº 001/2013, que dispõe sobre a criação e organização da lotação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo em Defensorias) XXXI - Resolução CSDPES nº 080/2022 (Altera a Resolução CSDPES nº 001/2013, que dispõe sobre a criação e organização da lotação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo em Defensorias).

Vitória, 27 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAŬJO Presidente do Conselho Superior Defensor Público-Geral

*íntegra da Resolução, com anexos, publicada no sítio eletrônico: www.defensoria.es.def.br.

Protocolo 1389855

Conselho Superior

EDITAL CSDPES Nº 002, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A **COMISSÃO ELEITORAL** instituída para o pleito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2024-2026, nos termos do art. 7º do Edital CSDPES nº 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado final das eleições para a escolha dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2024-2026.

Art. 2º Na votação realizada no dia 23 de agosto de 2024, de 09h às 17h, foram registrados no sistema virtual E-VOTO:

I - Eleitores: 160; II - Votantes: 157 III - Abstenções: 03; IV - Total de votos: 960; V - Votos válidos: 794; VI - Votos brancos: 148.

Art. 3º Ficam eleitos os defensores públicos membros titulares e suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, na ordem de classificação abaixo:

I - Samantha Negris de Souza - 91 votos, titular; II - Leonardo Gomes Carvalho - 79 votos, titular; III - Ligia Marchesi Homem - 77 votos, titular; IV - Priscila Ferreira Marques Ofrante - 73 votos,

titular;

V - Alex Thiebaut Menezes Nunes da Costa - 70 votos, titular; VI - Hellen Nicácio de Araújo - 66 votos, titular;

VII - Gustavo Costa Lopes - 59 votos, suplente

VIII - Aurélio Henrique Broseghini Álvarenga - 58 votos, suplente;

IX - Severino Ramos da Silva - 56 votos, suplente; X - Rodrigo de Paula Lima - 55 votos, suplente;

XI - Thieres Fagundes de Oliveira - 45 votos, suplente. XII - Renzo Gama Soares - 38 votos, suplente

XIII - Lucas Andrade Maddalena - 27 votos, suplente

Vitória, 26 de agosto de 2024.

GILMAR ALVES BATISTA Presidente da Comissão

RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA Membro da Comissão

ALEX PRETTI Membro da Comissão

Protocolo 1389489